

28 de fevereiro de 2024

Sessão de Esclarecimento Inscrição para os Exames Nacionais

11.º ano

PROVAS / EXAMES 2024



Legislação em vigor para as Provas e Exames - 2023/2024



- **Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário 2023/2024**
– Despacho Normativo n.º 4/2024

- **Norma 01/JNE/2024**: listagem das Provas de Ingresso e dos correspondentes Exames Nacionais (tabela B), códigos dos cursos do ensino secundário (tabela C);

- **Guia Geral de Exames 2024.**

Sítios de interesse



- **Portal do Agrupamento** (separador “Secretaria” → “Provas e Exames 2024”);
- **IAVE (www.iave.pt)**: calendário dos EN, Informação-Prova, Provas e Exames de 2023, Arquivo de Provas);

Sítios de interesse



- **Direção-Geral do Ensino Superior (www.dges.gov.pt)**
candidatura online ao ensino superior, pedido de atribuição de senha, pesquisa de cursos por instituição/área/cidade, ensino superior público e privado, pré-requisitos, simulador de candidatura, bolsas de estudo...
- **UNIAREA (www.uniarea.com)**
- **INSPIRING FUTURE (www.inspiring.future.pt)**

Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais

- As inscrições para os EN, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação da disciplina, prova de ingresso, conclusão do ensino secundário ou melhoria da classificação final da disciplina), realizam-se nos seguintes prazos:

1.ª Fase: 26 de fevereiro a 8 de março

2.ª Fase: 15 a 16 de julho

- Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE):

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>

Inscrição Exames Nacionais

IMPORTANTE



O aluno do 11.º ano que decida realizar apenas um exame final nacional como interno, terá, no 12.º ano (ano letivo 2024/2025), de realizar obrigatoriamente para cálculo da classificação final da disciplina, como interno, **2 exames** finais nacionais:

- a) na **disciplina de Português** e na disciplina trienal da componente de formação específica do curso;

**EN obrigatórios para conclusão do Ensino Secundário:
PORTUGUÊS + 2 DISCIPLINAS ESPECÍFICAS**

CURSO	Disciplinas Específicas Bienais	Disciplinas Específicas Trienais + POR
Ciências e Tecnologias	FQ, BIO, GD	POR, MAT A
Artes Visuais	HCA, GD	POR, DES A
Línguas e Humanidades	MACS, GEO	POR, HIST A
Sócio Económicas	GEO, ECON	POR, MAT A



É possível substituir um EN a uma destas disciplinas pelo de **Filosofia**

Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



Os alunos têm de se inscrever **obrigatoriamente** para a 1.ª fase, se pretenderem realizar EN e/ou PEF, à exceção dos alunos retidos por faltas no ano terminal da disciplina ou dos alunos que pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplina concluídas no presente ano letivo.

- Os alunos que **anulem a matrícula** após o prazo de inscrição para a 1.ª fase **devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE**, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.

Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Os alunos que **anulem a matrícula** numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 2º semestre, estão **impedidos** de realizar EN ou PEF nessa disciplina, no presente ano letivo.
- Os alunos do ensino secundário, que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram **sem aprovação**, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos exames finais nacionais e/ou nas provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 2º semestre.

Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Para aceder à PIEPE, o aluno efetua o **registo** na plataforma, antes de proceder à sua inscrição (indicar preferencialmente o email institucional do aluno).
- O aluno que não seja portador de cartão de cidadão português tem de solicitar na Secretaria a atribuição de um **número interno de identificação**.
- **Concluído o registo**, o aluno efetua a sua inscrição preenchendo os diversos campos da plataforma, os quais possuem caixas de informação.

A PIEPE disponibiliza ajudas em vídeo, FAQ'S e Manual de utilizador.

Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Após submissão da inscrição na plataforma, a escola de inscrição procede à sua **validação** e envia um email a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.
- Caso o aluno tenha **algum campo inválido**, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado, para que o aluno possa proceder à respetiva **retificação**, nos 2 dias úteis seguintes ao pedido.

Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- O aluno deve ter em atenção os códigos das provas e dos exames que pretende realizar.
- A **seleção errada** de um código de prova ou exame pode comprometer a conclusão do ensino secundário e/ou a **candidatura** ao estabelecimento de ensino superior a que pretende candidatar-se.

Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



Nas situações em que há lugar ao **pagamento da inscrição** (alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, melhorias, alunos excluídos por faltas, inscrições fora do prazo), a validação fica **provisória**, convertendo-se em definitiva após o respetivo **pagamento**.

Nota: Aluno dentro da **escolaridade obrigatória** → aquele que iniciou o presente ano letivo sem ter completado os 18 anos de idade.

Inscrição para a 2.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Todos os alunos que pretendam realizar **provas e exames na 2.ª fase** têm de proceder à respetiva **inscrição**.

A 2.ª fase dos EN ou PEF destina-se aos alunos que:

- Estejam excluídos por faltas na disciplina e que só podem inscrever-se para o respetivo EN na 2.ª fase desse mesmo ano letivo;
- Não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos EN realizados na 1.ª fase;

Inscrição para a 2.ª fase de realização de Exames Nacionais



A 2.ª fase dos EN ou PEF destina-se aos alunos que:

- Pretendam realizar melhoria de classificação em qualquer disciplina que tenham aprovado por frequência ou cujo exame tenham realizado na 1.ª fase, no mesmo ano escolar;
- Pretendam realizar exames finais nacionais exclusivamente como melhoria de provas de ingresso e que tenham já sido realizados na 1.ª fase, no mesmo ano escolar.



ATENÇÃO



ⓘ Nos exames constituídos por duas componentes, **escrita e oral**, é obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase;



© CanStockPhoto.com

ATENÇÃO



- ① A falta injustificada a uma prova ou componente de prova da 1.ª fase **impede** o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase;
- ① **Os EN e as PEF realizados na 2.ª fase** no presente ano escolar só podem ser utilizados na 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao Ensino Superior;
- ① **Os alunos que anularem a matrícula** numa determinada disciplina, **após a penúltima semana do 2º semestre**, estão impedidos de realizar EN ou PEF nessa disciplina, no presente ano letivo.

Dúvidas?!

Questões?!



aepm.secretariadoexames@aepmos.pt